



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2006
PROCESSO nº 50500.076790/2005-54

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 089/2006, DE LOCAÇÃO
DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 09,
Nº 10, BAIRRO VINHAIS, EM SÃO
LUIS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES – ANTT E A EMPRESA E.G.
RODRIGUES & CIA LTDA – ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei no 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla, Pólo 08, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral Substituto o Senhor MARCELO VINAUD PRADO, brasileiro, casado, Analista de Processamento de Dados, portador da Carteira de Identidade nº 1.984.990, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 590360951-15, nomeado por Decreto em 20 de julho de 2015, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 21 de julho de 2015, e pela Deliberação nº 275, de 10 de setembro de 2015, denominada LOCATÁRIA, e de outro lado, a empresa E. G. RODRIGUES & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.046/0001-53, com sede na Rua Coronel Paiva, nº 04, Quadra 60 – Jardim Eldorado – Turu – São Luís – MA, CEP: 65.066-290, neste ato representada pelo Senhor EDUARDO GOUVEIA RODRIGUES, brasileiro, militar, portador da Carteira de identidade nº 254.489-MD/CE e CPF 740.810.988-91, denominada LOCADORA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.245, de 1991, na Lei nº 8.666, de 1993, nas Cláusulas Sétima e Nona do Contrato ora aditado e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 o reajuste do valor do Contrato nº 089/2006, no percentual de 9,1461%, a partir de 1º de agosto de 2016;
- 1.2 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2006, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 376.309,17 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e nove reais e dezessete centavos), conforme abaixo detalhado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109039 e Fonte de Recurso 0174.



- R\$ 12.532,05 (doze mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), referente à despesa estimada do reajuste, no período de 1º de agosto de 2016 a 28 de dezembro de 2016;

- R\$ 363.777,12 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e doze centavos), referente à despesa estimada da prorrogação de vigência do Contrato nº 089/2006, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2016.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2016NE 000009 - URMA.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

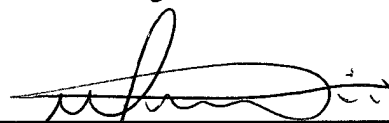
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 089/2006, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

PELA LOCATÁRIA




MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral Substituto

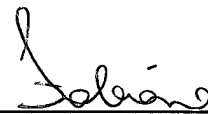
PELO LOCADOR:



EDUARDO GOUVEIA RODRIGUES

TESTEMUNHAS:


Nome: Antonia Leidijane M. Varão
CPF: CPF nº 012.786.851-89
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF


Nome: FABIANO CANDEIRA GARCIA
CPF: CPF nº 006.185.951-63
CI: RG nº 2.251-943 SSP/DF

